|  |
| --- |
| **WESTERN ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES BDR NÍVEL I**  **CNPJ/MF Nº 19.831.126/0001-36 (“FUNDO”)** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cliente** | Nome/Razão Social |  |
| N° Conta |  |
| CPF/CNPJ |  |

|  |
| --- |
| **TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO** |

Pelo presente Termo de Adesão e Ciência de Risco (“Termo”) atesto, expressamente, a adesão ao regulamento do FUNDO e declaro para todos os fins de direito que:

1. Tive acesso, anteriormente à assinatura do presente Termo, Regulamento, Formulário de Informações Complementares;
2. Tenho total ciência:

**(a)** dos fatores de risco relativos ao FUNDO e desse tipo de aplicação financeira;

(b) de que as aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;

(c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu ADMINISTRADOR e demais prestadores de serviços; e

(d) de que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas patrimoniais significativas para seus cotistas.

1. **Os principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do FUNDO são (em ordem de relevância):**

1- **Risco do Investimento em BDRs:** o FUNDO investirá preponderantemente em BDRs Nível I de emissão de companhias abertas, ou assemelhadas, com sede no exterior, cuja negociação seja admitida no mercado local, tendo, portanto, como RISCO ESPECÍFICO ou principal fator de risco, a variação de preços dos certificados de ações BDRs Nível I de emissão de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local.

2- **Risco Cambial:** o FUNDO poderá sofrer perdas decorrentes da variação cambial do dólar norteamericano, moeda do país dos emissores das ações que lastreiam os BDRs a serem adquiridos. Assim sendo, caso haja valorização do Real em relação à moeda estrangeira, poderá ocorrer impacto negativo no FUNDO.

3- **Risco de Investimento no Exterior:** é o risco inerente aos ativos financeiros negociados no exterior. Os preços desses ativos podem ser afetados, entre outros, por i) requisitos legais ou regulatórios, ii) exigências tributárias dos países onde esses ativos são negociados e iii) alterações nas condições política, econômica ou social dos países onde esses ativos são negociados. Além disso, podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre os países onde esses ativos são negociados e o Brasil, o que pode interferir na sua liquidez. Por fim, não existem garantias de que as transações com ativos financeiros negociados no exterior terão o mesmo tratamento conferido às operações realizadas no mercado local, e nem, tampouco, de que haverá igualdade de condições de acesso aos mercados locais. O Fundo corre Risco de Investimento no Exterior porque investe em ativos financeiros negociados no exterior.

4- **Mercado:** variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. O FUNDO contabiliza seus ativos pelo valor de mercado e poderá haver variação no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate, vencimento ou venda. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, podendo responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do FUNDO. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional.

5- **Crédito**: risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo FUNDO. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em

termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O FUNDO poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO podem ser obtidas no Formulário de Informações Complementares e no Regulamento.

     ,       de      de 20     .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_